

INDEFERIDO (12/03/85)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 56/85

ASSUNTO: - AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Sobre posicionamentos adotados com referência ao atendimento prestado pelo SAMA.

Senhor Presidente:

~~ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões, 19  
PRESIDENTE DA CÂMARA~~

*[Handwritten signature]*  
em 12/03/85

CONSIDERANDO que no ano de 1975 o dr. José de Lima, (então prefeito municipal de Bragança Paulista e adversário político da família Chedid e de seus correligionários), formulou denúncias gravíssimas a respeito de maltratos que estariam sendo cometidos contra os menores atendidos pelo SAMA (Serviço Assistencial de Menores), cuja diretoria era encabeçada por elementos da referida família;

CONSIDERANDO que, no ano passado, conforme é do conhecimento de todos, o atual Juiz de Menores desta Comarca decretou intervenção na citada diretoria, visando apurar denúncias sobre irregularidades que estariam ocorrendo em detrimento às crianças assistenciadas pela entidade;

CONSIDERANDO que, para tanto, iniciou-se processo judicial e, em depoimento prestado no mesmo, o atual Executivo bragançino afirma "nunca ter visto qualquer irregularidade" em relação ao atendimento oferecido pelo SAMA, contradizendo, portanto, denúncias formuladas por si próprio já quase dez anos atrás;

CONSIDERANDO que as menções feitas nesta propositura constam da folha 39 de sentença judicial proferida em 28 de fevereiro deste ano com referência à intervenção e processo mencionados, a ponto de terem merecido a estranheza do próprio Juiz de Menores responsável pelo encaminhamento do assunto,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— Sobre posicionamento do Executivo em relação a atendimento prestado pelo SAMA /2/

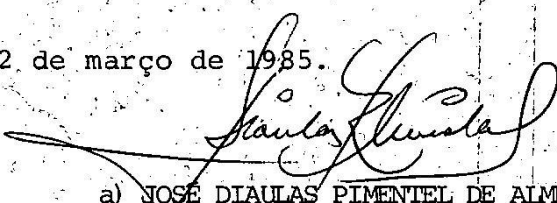
Senhor Presidente:

SOLICITO seja enviado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - As denúncias formuladas por S. Exa. em 1975, apontando problemas quanto ao atendimento de menores' pelo SAMA, eram falsas ou infundadas ou eram verdadeiras e hoje, por conveniência política, o senhor prefeito municipal se omite vergonhosamente' de assim reconhecê-las?
- 2 - O depoimento prestado pelo Executivo em referência à intervenção em foco (recentemente) fundamenta-se em que realmente S. Exa. "não constatou nenhuma irregularidade com a assistência prestada às crianças através do SAMA" ou deve-se a posições políticas, pelas quais se contradiz, assumindo posicionamentos estranháveis num homem público que ocupa relevante cargo?

Sala. das Sessões, 12. de março de 1985.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

  
a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º .....

ASSUNTO:— AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Sobre posicionamentos adotados com referência ao atendimento prestado pelo SAMA.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSIDERANDO que no ano de 1975 o dr. José de Lima, (então prefeito municipal de Bragança Paulista e adversário político da família Chedid e de seus correligionários), formulou denúncias gravíssimas a respeito de maltratos que estariam sendo cometidos contra os menores atendidos pelo SAMA (Serviço Assistencial de Menores), cuja diretoria era encabeçada por elementos da referida família;

CONSIDERANDO que, no ano passado, conforme é do conhecimento de todos, o atual Juiz de Menores desta Comarca decretou intervenção na citada diretoria, visando apurar denúncias sobre irregularidades que estariam ocorrendo em detrimento às crianças assistenciadas pela entidade;

CONSIDERANDO que, para tanto, iniciou-se processo judicial e, em depoimento prestado no mesmo, o atual Executivo bragantino afirma "nunca ter visto qualquer irregularidade" em relação ao atendimento oferecido pela SAMA, contradizendo, portanto, denúncias formuladas por si próprio já quase dez anos atrás;

CONSIDERANDO que as menções feitas nesta propositura constam da folha-39 de sentença judicial proferida em 28 de fevereiro deste ano com referência à intervenção e processo mencionados, a ponto de terem merecido a estranheza do próprio Juiz de Menores responsável pelo encaminhamento do assunto,

./.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º \_\_\_\_\_

ASSUNTO:— Sobre posicionamento do Executivo em relação a atendimento prestado pelo SAMA /2/

Senhor Presidentes:

SOLICITO seja enviado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - As denúncias formuladas por S. Exa. em 1975, apontando problemas quanto ao atendimento de menores pelo SAMA, eram falsas ou infundadas ou eram verdadeiras e hoje, por conveniência política, o senhor prefeito municipal se omite vergonhosamente de assim reconhecê-las?
- 2 - O depoimento prestado pelo Executivo em referência à intervenção em foco (recentemente) fundamenta-se em que realmente S. Exa. "não constatou nenhuma irregularidade com a assistência prestada às crianças através do SAMA" ou deve-se a posições políticas, pelas quais se contradiz, assumindo posicionamentos estranháveis num homem público que ocupa relevante cargo?

Sala das Sessões, 12 de março de 1985.

a) MARCEUS VINICIUS VALLE JUNIOR

  
a) JOSÉ DJALMAS PIMENTEL DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Sobre posicionamentos adotados com referência ao atendimento prestado pelo SAMA.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no ano de 1975 o dr. José de Lima, (então prefeito municipal de Bragança Paulista e adversário político da família Chedid e de seus correligionários), formulou denúncias gravíssimas a respeito de maltratos que estariam sendo cometidos contra os menores atendidos pelo SAMA (Serviço Assistencial de Menores), cuja diretoria era encabeçada por elementos da referida família;

CONSIDERANDO que, no ano passado, conforme é do conhecimento de todos, o atual Juiz de Menores desta Comarca decretou intervenção na citada diretoria, visando apurar denúncias sobre irregularidades que estariam ocorrendo em detrimento às crianças assistenciadas pela entidade;

CONSIDERANDO que, para tanto, iniciou-se processo judicial e, em depoimento prestado no mesmo, o atual Executivo bragançino afirma "nunca ter visto qualquer irregularidade" em relação ao atendimento oferecido pela SAMA, contradizendo, portanto, denúncias formuladas por si próprio já quase dez anos atrás;

CONSIDERANDO que as menções feitas nesta propositura constam da folha 39 de sentença judicial proferida em 28 de fevereiro deste ano com referência à intervenção e processo mencionados, a ponto de terem merecido a estranheza do próprio Juiz de Menores responsável pelo encaminhamento do assunto,

./.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— Sobre posicionamento do Executivo em relação a atendimento prestado pelo SAMA /2/

Senhor Presidente:

SOLICITO seja enviado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - As denúncias formuladas por S. Exa. em 1975, apontando problemas quanto ao atendimento de menores pelo SAMA, eram falsas ou infundadas ou eram verdadeiras e hoje, por conveniência política, o senhor prefeito municipal se omite vergonhosamente de assim reconhecê-las?
- 2 - O depoimento prestado pelo Executivo em referência à intervenção em foco (recentemente) fundamenta-se em que realmente S. Exa. "não constatou nenhuma irregularidade com a assistência prestada às crianças através do SAMA" ou deve-se a posições políticas, pelas quais se contradiz, assumindo posicionamentos estranháveis num homem público que ocupa relevante cargo?

Sala das Sessões, 12 de março de 1985.

a) MARCES VINICIUS VALLE JUNIOR

  
a) JOSÉ DIÁULAS PIMENTEL DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Sobre posicionamentos adotados com referência ao atendimento prestado pelo SAMA.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no ano de 1975 o dr. José de Lima, (então prefeito municipal de Bragança Paulista e adversário político da família Chedid e de seus correligionários), formulou denúncias gravíssimas a respeito de maltratos que estariam sendo cometidos contra os menores atendidos pelo SAMA (Serviço Assistencial de Menores), cuja diretoria era encabeçada por elementos da referida família;

CONSIDERANDO que, no ano passado, conforme é do conhecimento de todos, o atual Juiz de Menores desta Comarca decretou intervenção na citada diretoria, visando apurar denúncias sobre irregularidades que estariam ocorrendo em detrimento às crianças assistenciadas pela entidade;

CONSIDERANDO que, para tanto, iniciou-se processo judicial e, em depoimento prestado no mesmo, o atual Executivo bragançino afirma "nunca ter visto qualquer irregularidade" em relação ao atendimento oferecido pelo SAMA, contradizendo, portanto, denúncias formuladas por si próprio já quase dez anos atrás;

CONSIDERANDO que as menções feitas nesta propositura constam da folha 39 de sentença judicial proferida em 28 de fevereiro deste ano com referência à intervenção e processo mencionados, a ponto de terem merecido a estranheza do próprio Juiz de Menores responsável pelo encaminhamento do assunto,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— Sobre posicionamento do Executivo em relação a atendimento prestado pelo SAMA /2/

Senhor Presidente:

SOLICITO seja enviado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - As denúncias formuladas por S. Exa. em 1975, apontando problemas quanto ao atendimento de menores pelo SAMA, eram falsas ou infundadas ou eram verdadeiras e hoje, por conveniência política, o senhor prefeito municipal se omite vergonhosamente de assis reconhecê-las?
- 2 - O depoimento prestado pelo Executivo em referência à intervenção em foco (recentemente) fundamenta-se em que realmente S. Exa. "não constatou nenhuma irregularidade com a assistência prestada às crianças através do SAMA" ou deve-se a posições políticas, nelas quais se contradiz, assumindo posicionamentos estranháveis num homem público que ocupa relevante cargo?

Sala das Sessões, 12 de março de 1985.

a) MARCEVS VINICIUS VALLE JUNIOR

a) JOSÉ DIALIAS PIMENTEL DE ALMEIDA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Sobre posicionamentos adotados com referência ao atendimento prestado pelo SAMA.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no ano de 1975 o dr. José de Lima, (então prefeito municipal de Bragança Paulista e adversário político da família Chediá e de seus correligionários), formulou denúncias gravíssimas a respeito de maltratos que estariam sendo cometidos contra os menores atendidos pelo SAMA (Serviço Assistencial de Menores), cuja diretoria era encabeçada por elementos da referida família;

CONSIDERANDO que, no ano passado, conforme é do conhecimento de todos, o atual Juiz de Menores desta Comarca decretou intervenção na citada diretoria, visando apurar denúncias sobre irregularidades que estariam ocorrendo em detrimento às crianças assistenciadas pela entidade;

CONSIDERANDO que, para tanto, iniciou-se processo judicial e, em depoimento prestado no mesmo, o atual Executivo bragançatino afirma "nunca ter visto qualquer irregularidade" em relação ao atendimento oferecido pela SAMA, contradizendo, portanto, denúncias formuladas por si próprio já quase dez anos atrás;

CONSIDERANDO que as menções feitas nesta propositura constam da folha 39 de sentença judicial proferida em 28 de fevereiro deste ano com referência à intervenção e processo mencionados, a ponto de terem merecido a estranheza do próprio Juiz de Menores responsável pelo encaminhamento do assunto,

./.